ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

Portaria Nº 19, de 08 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 62/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A L M BEZERRA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: .373995-3, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000057/2026-75 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9629, datada de 10 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026	
Nº do processo SEI	**00224.001145/2023-06**

Modalidade de licitação	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - CPL**
Fundamento legal	**Lei nº 14.133/2021**
Contratante	**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**
Codificação da UG no Siafe	**560101**
N° Automático de Contrato no SIAFE	**25018767**
Contratado	**M A DA S MIRANDA LTDA**
CNPJ do Contratado	**44.107.630/0001-35**
Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 42,68 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI.**
Prazo de vigência do Contrato	**Até o dia 31 de dezembro de 2026**
Prazo de execução das obras/serviços	**240 (duzentos e quarenta) dias**
Data de assinatura do contrato	**25 de março de 2026.**
Valor global	**R$ 2.872.023,33 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**
Programa de Trabalho	**20.451. 0105. 6067**
Fontes de Recursos	**700/500**
Natureza da Despesa	**449051**
Notas de Reserva	**2026NR00092 / 2026NR00157**
Reserva Orçamentária	**2026RO02532**
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: MARIA ANTONIA DA SILVA MIRANDA**

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9631, datada de 10 de abril de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2022 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.000471/2026-32
Modalidade de licitação	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2022 - CBMEPI